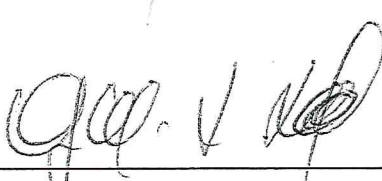


**TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
025/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
047/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA E A
EMPRESA R C DA SILVA EIRELI ME.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, estabelecida à Av. Barão do Rio, nº 2232, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/001-84, Castanhal-PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **PEDRO COELHO DA MOTA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 32176- 2ª via, e CPF nº 057.959.822-53, denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente, resolve **CANCELAR UNILATERALMENTE** a Ata de Registro de Preços nº 073/2018 firmado com a empresa **R C DA SILVA EIRELI ME** com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 182, Bairro Ianetama, Castanhal - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.877.140/0001-70, representada no ato por Sr. Rosiclayton Cordeiro da Silva, nos termos do art. 87, inciso III da lei 8666/93 e item 9, letra "d" da ata de registro de preço nº 025/2018 no Pregão Presencial nº 047/2018, da reiterada conduta de descumprimento dos prazos e quantidades contratuais da empresa, da aplicação, a priori, de penalidades de advertência e multa, considerando ainda o Ofício nº 218/2019 da Secretaria de Assistência Social, bem como Memorando nº 053/2019 do Centro de Acolhimento Municipal de Crianças e Adolescentes informando não entrega do material de limpeza pela empresa e Parecer Jurídico nº 046/2019.

Diante da presente rescisão, determina-se o envio de cópia à parte envolvida bem como sua publicação na imprensa oficial.

Castanhal/PA, 12 de Fevereiro de 2019.



PEDRO COELHO DA MOTA FILHO

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

NOME: Kales Kelwin Amorim de S.

CPF: 013.146.642-98

RG n.º:

NOME: Marcelo Bezerra dos Santos

CPF: 910.265.842-92

RG n.º: